

Fundação Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 259-CD, de 05 de dezembro de 2005.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 235-CD, DE 18 DE MAIO DE 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime do Conselho Diretor-CD, em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica referendada a Resolução nº 235-CD, de 18 de maio de 2005 que baixa normas sobre Concurso Público para o provimento do Cargo de Professor Classe Assistente.

Art. 2^a - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de dezembro de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais

Presidente

Revogada plas. nº 269" ad ref."

de 1º |02 | 06

Res. 269 ref. pl Des. 299-CD de
21/06/06